



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica o cancelamento do Edital 18/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial de Canto Coral para a Terceira Idade 2022.2, ofertado pelo Campus Ceilândia, em virtude de caso fortuito.

Esperamos, futuramente, ofertar novo Edital no site oficial do Instituto Federal de Brasília: <https://www.ifb.edu.br/>.

(Documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/08/2022 16:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398945

Código de Autenticação: 69f51432ad

